





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Perobal
Contratado: F. P. GARALUZ - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal...

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CAMPANARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal...

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Perobal
Contratado: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal...

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MAQPFL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Perobal
Contratado: TEFELER AGRICOLA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de implemto para atender as necessidades das pequenas propriedades rurais do Município de Perobal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ref. CONTRATO Nº74/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R. S. SANCHES CIA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ref. CONTRATO Nº41/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de execução disposto na Cláusula Sexta do presente contrato...

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO N.º003/2018
Ref. CONTRATO Nº3/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MARIA APARECIDA BARBOSA.
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 15 de abril de 2019...

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO N.º 16/2017
Ref. CONTRATO Nº16/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: VANUZA PIAGENTINI SPANCERSKI.
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 15 de abril de 2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO Nº 25/2019
Designa novos integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designadas as pessoas abaixo, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI, Órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) a servidora ROSALIA PAULA ALVES DORNA e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) a servidora ROSALIA PAULA ALVES DORNA e da outras providências.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa nº 001/2019
CREADOR: ALFREDO ADOLFO KNOPF
OBJETO: locação de imóvel urbano de propriedade do LOCADOR, constituído de um salão comercial, edificado em alvenaria...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 001/2019
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2019, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 002/2019
SUMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de TAPIRA-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2019
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato Fica Fomecimento nº 43/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: ADEMIR DESTRO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

Contrato de Fomecimento nº 44/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: ANTONIO CRACCI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

Contrato de Fomecimento nº 45/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: JOÃO ALVES MARTINS NETO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

Contrato de Fomecimento nº 46/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: JOSE CARLOS DA COSTA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

Contrato de Fomecimento nº 47/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: JOSE GOMES DA SILVA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

Contrato de Fomecimento nº 48/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: MARIO CESAR TAMBOLO COELHO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

Contrato de Fomecimento nº 49/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: ROBERTO MITSUO WAKAMATSU.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 311/2019
Concede férias a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 2011-7, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem...

PORTARIA Nº 312/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) a servidora CLEUSA BARBOSA DE ANDRADE e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora CLEUSA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 1852-0, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem...

PORTARIA Nº 313/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) a servidora DEBORABOUSIANTUNES AZEDO e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora DEBORABOUSIANTUNES AZEDO, matrícula nº 2178-4, ocupando o cargo efetivo de Nutricionista...

PORTARIA Nº 314/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) ao servidor JOÃO BATISTA MARIANO e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor JOÃO BATISTA MARIANO, matrícula nº 1851-1, ocupando o cargo efetivo de Motorista...

PORTARIA Nº 315/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) ao servidor PAULO CEZAR RODRIGUES BORGES e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor PAULO CEZAR RODRIGUES BORGES, matrícula nº 1853-8, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem...

PORTARIA Nº 316/2019
Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) a servidora ROZALIA PAULA ALVES DORNA e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora ROZALIA PAULA ALVES DORNA, matrícula nº 2179-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social...

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 004/2019
A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Tapira - Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais estabelecidas na Resolução Nº001/2013, alterada pela Resolução Nº001/2018;
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Adilson Masqueijo, a viajar para a cidade de Curitiba, nos dias 06, 07 e 08 de Maio do corrente ano, no âmbito do Conselho dos Vereadores...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 003/2019
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2019, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 28/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 679.723.659-20 e carteira de identidade RG sob nº 4.739.507-8 SSP-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2019
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2846/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RENATO FERREIRA DA MOTA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.590.439-82 e Carteira de Identidade RG sob nº 8.837.482-2 SSP-PR...

PORTARIA Nº 2847/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EDEVALDO APARECIDO MOREO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 760.153.009-49 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.206.324-8 SSP-PR...

PORTARIA Nº 2848/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO AP. GALORIO PICCOLOTTO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 239.010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada...

PORTARIA Nº 2849/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DELAUNDE ANTONIO BIFFI, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 388.972.298-72 e Carteira de Identidade RG sob nº 2.193.498 SSP-PR...

PORTARIA Nº 2850/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 350.544.959-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 4.237.171-1 SSP-SP...

PORTARIA Nº 2851/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CESAR FINCATI MIRANDA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 274.090.738-96 e Carteira de Identidade RG sob nº 27.401.422-1 SSP-SP...

PORTARIA Nº 2852/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 278.118.099-09 e Carteira de Identidade RG sob nº 1.644.184-8 SSP-PR...

PORTARIA Nº 2853/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ADEMIR GALOR FELILE, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 429-15 e Carteira de Identidade RG sob nº 4.271.138 SSP-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.251/2019
A CÂMARA MUNICIPAL Nº 1.346/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - O relatório de vereador(a) deverá ser redigidos a próprio punho de forma legível ou digitado, datado, assinado pelo(a) remetente e lido em sessão dentro dos próximos 15 (quinze) dias subsequentes ao seu retorno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.250/2019
A CÂMARA MUNICIPAL Nº 1.346/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019
CONTRATANTE: Município de São Jorge do Patrocínio - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: ANTONIO DE CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 009/2017
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentas reais), a partir do dia 10/03/2019 até 10/07/2019.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIÃO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CEP: 81.807-835/0001-189 - CEP: 81.740-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: ALTAMIRO BLANCO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 096/2017
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 009/2017
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentas reais), a partir do dia 10/03/2019 até 10/07/2019.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.249/2019
Município de São Jorge do Patrocínio, fica o Edital do Concurso Público, e dá outras providências.

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I

Table with 5 columns: CARGO, CLASSE, PADRÃO, VAGAS, C. HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists various professions like Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, etc.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II

Table with 5 columns: CARGO, CLASSE, PADRÃO, VAGAS, C. HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists various professions like Agente Administrativo, Técnico Administrativo, etc.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE IV

Table with 5 columns: CARGO, CLASSE, PADRÃO, VAGAS, C. HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists various service positions like Auxiliar Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, etc.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL - CLASSE IV

Table with 5 columns: CARGO, CLASSE, PADRÃO, VAGAS, C. HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists various administrative positions like Mestre de Obras, Oper. Máq. Rodov., etc.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO V
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

Table with 5 columns: CARGO, NÍVEL, CLASSE, C. HORÁRIA SEMANAL, VAGAS, REMUNERAÇÃO. Lists teaching positions like Professor de Educação Física, etc.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM METALÚRGICA PARA FECHAMENTO DE PAREDE EM ESTRUTURA METÁLICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO BARRACÃO ONDE ABRIGA UM SECADOR DE CAFÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 33/2019
Abre Credito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 188/2019  
SÚMULA: Interrompe férias da Servidora Pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Interromper em 06/05/2019 o gozo das férias da servidora MARTA PEREIRA DA SILVA, portadora da CUI/RG nº 27.226.819-3, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ATENDENTE DE BIBLIOTECA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, concedida através da Portaria nº 181/2019, tendo em vista a necessidade e o interesse do Administração Pública.  
Art. 2º - O restante do período para o gozo das férias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 16 (dezesseis) dias.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 008/2018  
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.  
SÚMULA:  
O Prefeito do Município de ALTO PARAÍSO/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 24/01/2019 e Edital de Nº 007/2019 datado de 02/05/2019 e das outras providências.  
Art. 1º - Levantar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital vem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com a FOLHA ATA DO ATU PÚBLICO Nº 001/2019, datada de 04/05/2019, fornecido pelo Presidente da Comissão/Banca Examinadora e pela Comissão Especial do Concurso Público, dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas dos candidatos aprovados.  
Art. 2º - Neste Edital constam somente os nomes dos candidatos aprovados.  
Art. 3º - Não houve candidato aprovado que se declarou no ato da inscrição como sendo portador de deficiência, ausência, limitações sensoriais e neurobiológicas.  
Art. 4º - Candidato aprovado que se declarou no ato da inscrição como sendo AFRODESCENDENTES.  
PROFESSOR 20 HORAS.

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO             | INSCRIÇÃO | Nº DO CPF | NOTAS OBTIDAS |
|-------|-------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| 0001  | ROSIMAR SILVA DE PAULA        | 00403     |           | 52,50         |
| 0002  | EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS  |           |           |               |
| 0003  | ANGELA MARIA DOS ANJOS        | 00349     |           | 60,00         |
| 0004  | PATRICIA MARA OLIVEIRA        | 00110     |           | 57,50         |
| 0005  | APARECIDA JULIANE DOS ANJOS   | 00351     |           | 55,00         |
| 0006  | JHENIFFER FERRANTE GONCALVES  | 00119     |           | 55,00         |
| 0007  | ROSIMAR MARIA DE A. MALDONADO | 00203     |           | 52,50         |
| 0008  | KEITY APARECIDA DE OLIVEIRA   | 00061     |           | 52,50         |
| 0009  | IEDA BEATRIZ LUCENA           | 00364     |           | 52,50         |
| 0010  | BEATRIZ FERREIRA VESTRE       | 00239     |           | 52,50         |
| 0011  | DANIELE CRISTINA C. GUERRER   | 00413     |           | 50,00         |
| 0012  | CAMILA RÍBIO                  | 00391     |           | 50,00         |

| ORDEM | NOME DOS CANDIDATOS               | INSCRIÇÃO | Nº DO CPF | NOTAS OBTIDAS |
|-------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| 0001  | KETILLIN CAVALCANTE               | 00006     |           | 65,00         |
| 0002  | THEO ZANOLI                       | 00238     |           | 62,50         |
| 0003  | DAIANE CARVALHO DOS SANTOS        | 00116     |           | 57,50         |
| 0004  | LUCIANA CRISTINA DE O. PASSOS     | 00280     |           | 55,00         |
| 0005  | LUCIANA FERREZOTTI                | 00157     |           | 55,00         |
| 0006  | DAYANE AP. L. FERREIRA MANCINI    | 00021     |           | 55,00         |
| 0007  | SIRLEY RODRIGUES S. DE ANDRADE    | 00266     |           | 55,00         |
| 0008  | GABRIELA FERREIRA DE M. MALDONADO | 00031     |           | 55,00         |
| 0009  | FERNANDA VILELA DE MELO           | 00057     |           | 55,00         |
| 0010  | JOICE FERNANDA SANT. DOS SANTOS   | 00328     |           | 55,00         |
| 0011  | ROSILANE MARIA DE A. MALDONADO    | 00215     |           | 52,50         |
| 0012  | TAYNARA SILVERIO DE O. SANTOS     | 00155     |           | 52,50         |
| 0013  | MARCIO LUIZ CAVALLINI             | 00330     |           | 50,00         |
| 0014  | LUCILIA MOLINA                    | 00322     |           | 50,00         |
| 0015  | FERNANDA APARECIDA BOMFIM         | 00331     |           | 50,00         |
| 0016  | MAYARA CRISTINA ROD. CARVALHO     | 00246     |           | 50,00         |

| ORDEM | NOME DOS CANDIDATOS            | INSCRIÇÃO | Nº DO CPF | NOTAS OBTIDAS |
|-------|--------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| 0001  | ELISEGEL CRISTINA DE S. A. OBO | 00156     |           | 52,50         |

**ORDEM** NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF NOTAS OBTIDAS  
0001 BRUNO DOS SANTOS MIRA 00398 72,50  
0002 ELOISA CRISTINA DA SILVA 00176 70,00  
0003 BRANDON LEE L. DE AVALO 00347 67,50  
0004 JOSEANNE DE ALMEIDA LEME 00136 65,00  
0005 JULIANO DOS SANTOS ZUCCA 00285 62,50  
0006 NEUVALDO BARBOSA DE SOUZA 00374 62,50  
0007 RAIS DA SILVA DO NASCIMENTO 00140 62,50  
0008 JULIANA VIEIRA DE SOUZA 00172 62,50  
0009 CARLOS JULIANO DA SILVA 00208 60,00  
0010 DAVID ZANOLI 00110 57,50  
0011 KAROLINE FERNANDA S. DE ALMEIDA 00137 57,50  
0012 JOSIANE SILVA DOS SANTOS 00064 55,00  
0013 NANI O RUIFANO VESSO 00281 55,00  
0014 MILENA DOS SANTOS GEROMINI 00181 55,00  
0015 CINTIA NAIARA MARTINS DA SILVA 00104 52,50  
0016 VALERIA FERNANDA ROLIM VIEIRA 00003 52,50  
0017 MARLON DAVID DE JESUS DA SILVA 00352 52,50  
0018 HELEN DAYANE F. DOS SANTOS 00087 52,50  
0019 BRANCA TAVARES REZENDE 00171 50,00

Art. 5º - Considera-se aprovado nas provas objetivas, o candidato que na multiplicação dos acertos obtive nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.  
Art. 6º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:  
Conforme o Artigo 9º e item Nº 9.41, do Edital de Nº 001/2019, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:  
1º - O mais idoso;  
2º - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;  
3º - Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;  
4º - Maior número de acertos na prova de Matemática;  
5º - Por sorteio.  
Art. 7º - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS:  
Estão convocados todos os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos públicos abaixo relacionados, para a realização da PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, que será realizada ATÉ o dia 15/05/2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, no horário das 08h às 12h.  
7.1 - No Edital de Nº 001/2019- (Regulamento Especial), datado de 24/01/2018, em seu ARTIGO 13, constam todas as informações referentes à forma de apresentação dos títulos.  
7.2 - Protocolo via CORREIO.  
Os Candidatos que optarem por enviar seus envelopes dos títulos via CORREIO, estes só serão aceitos se forem recebidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, até o dia 15/05/2019, até às 17h00. Os envelopes dos títulos que o CORREIO entregar após esta data e horário serão considerados INTEMPESTIVOS.  
7.3 - Endereço para postagem dos títulos via CORREIO:  
- Para Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR.  
- Aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos.  
Av. Pedro Amaro dos Santos, Nº 900, CEP Nº 87.528.000 na Cidade de Alto Paraíso/PR.  
7.4 - A prova de Títulos de caráter classificatório, para os Cargos Públicos abaixo relacionados e somente para os candidatos aprovados nas provas objetivas:  
1 - DENOMINAÇÃO DOS CARGOS  
01 PROFESSOR - 20 HORAS;  
02 EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS;  
03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Art. 8º - Os candidatos aprovados nas provas objetivas, que se declararam no ato da sua inscrição, como sendo AFRODESCENDENTES, estão convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no dia 10/05/2019, no horário das 08 horas às 11 horas, acompanhados de uma via original da ficha de inscrição, juntamente com uma cópia colorida da Cédula de Identidade, para averiguação e confirmação se os candidatos realmente são afrodescendentes. Esta confirmação será feita na presença da Comissão Especial do Concurso, dos representantes de órgãos não governamentais que foram convidados pela Comissão Especial do Concurso. Se for constatada irregularidade de informações, os candidatos serão desclassificados do Concurso Público.  
Art. 9º - As dívidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.  
Art. 10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, Órgão Oficial do Município de Alto Paraíso/PR e nos Sites: <http://www.altoparaiso.pr.gov.br/> e <http://www.ruffocursos.com.br>  
Alto Paraíso - Estado do Paraná, 04 de maio de 2019.  
Dercio Jardim Junior  
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR  
CNPJ 95.840.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)  
[www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br)

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

| ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA                  | DATA       | VALORES |
|--|------------|---------|
| UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP | 03/05/2019 | 268,44  |
| TOTAL REPASSE                                |            | 268,44  |

Alto Paraíso, 06 de Maio de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ  
DESPAÇO  
ALTO PIQUIRI O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 20/2019, para Aquisição de Serviço de Máquina: Trator Esteira, atendendo demanda do setor de Manutenção e Controle de Frotas.  
CONCLUSÃO: A presente decisão de dispensa para contratação da empresa: SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA, para Aquisição de Serviço de Máquina: Trator Esteira, atendendo demanda do setor de Manutenção e Controle de Frotas, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri - PR, 03 de maio de 2019.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Serviço de Máquina: Trator Esteira, atendendo demanda do setor de Manutenção e Controle de Frotas.  
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de maio de 2020.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 17.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Dispensa nº 20/2019.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
Contratante:  
LUIZ CARLOS GUERRER  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2019  
PREGÃO (PRESENCIAL) 021/2019 - COM COTAS DE 25% EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR EM CONCRETO (TIPO PAVER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
DESCRIÇÃO: Piso para Manutenção.  
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 21/05/2019.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$113.880,00 (cento e treze mil oitocentos e oitenta reais).  
Brasilândia do Sul - PR, 06 de maio de 2019.  
Luaná Beatriz Bernardo  
Frogoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 045/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019  
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA MÓDENA, para o cargo de Promovido Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 012/2018, de 04 de janeiro de 2018 - Abertura do Processo Administrativo Simplificado,  
RESOLVE:  
Art. 1º - PRORROGAR até 14 de setembro de 2019, o prazo da Portaria nº 054/2018, de 13 de março de 2018, que nomeou a Servidora JULIANA MÓDENA, inscrita na CUI/RG sob nº 9.990.200-5 SSP/PR e CPF sob nº 047.504.349-90, para o cargo de Promovido Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2019.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO**  
Auto Posto Esperança Ltda, torna público que irá requerer ao I.A.P. Licença Ambiental Prévia para Ampliação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos Automotores, implantado na Rua Arthur Medeiros, 32, centro, Município de Esperança Nova/PR.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2019  
**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.96/2018, decorrente de Tomada de Preços nº 3/2018 de Execução por empreitada global de revitalização das calçadas da sede do município, na Av. Curitiba entre a Rua José Alves e Av Brasil em 5.818,27 m².

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 315, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.453/0001-70, com sede no endereço RUA NAGAI, 174, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL II UMUARAMA-PR neste ato representada por **CLEBER RUIZ MARTINEZ**, portador do RG nº 69256961, portador do CPF sob nº 021.110.919-36, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 02/08/2019. Fica prorrogada a vigência contratual, para o prazo de Quinta por mais 120 (cento e vinte) dias, com fundamento art. 65, I, alínea b, c,c,§1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

| CONTRATANTE               | CONTRATADA  |
|---------------------------|---|
| MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI | INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA |
| CNPJ:76.247.352/0001-08   | CNPJ:108.014.530-00170                                |

|   |   |
|---|---|
| LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO<br><b>PREFEITO MUNICIPAL</b> | CLEBER RUIZ MARTINEZ<br>RG:69256961<br>CPF:021.110.919-36<br><b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |
|---|---|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 031/2019  
Dispõe sobre a substituição de membros constantes do Decreto nº 075/2017 de 24 de agosto de 2017, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Designar LÚZIA GOMES DE FREITAS, para substituir ANA MARIA DA SILVA, como Titular junto ao Decreto nº 075/2017 de 24 de agosto de 2017, bem como designar ANA ROSA SOARES para substituir LÚZIA GOMES DE FREITAS, como Titular do Decreto nº 075/2017 de 24 de agosto de 2017, ambas como III - REPRESENTANTES DOS DIREITOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, Decreto este que nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICA e de VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 06 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº 038/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR  
CONTRATADO: JHONY MICHEL KORCHAK  
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de cabanas estacionárias (tira entulho), a ser arranjada sob demanda, de forma parcelada durante a vigência contratual, com destinação final de resíduos comuns, CLASSIFICAÇÃO FUNDADA em obras, terrenos, cemitério municipal, praças, parques e jardins do Município de Cidade Gaúcha – PR.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 03 de maio de 2020.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).  
Cidade Gaúcha - PR, aos 03 dias de Maio de 2019.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal  
Contratante:  
JHONY MICHEL KORCHAK  
Representante Legal  
Contratado  
TESTEMUNHAS:

| Item   | Descrição   | Und. | Quant. | Vir. Unit. | Valor Total |
|--|---|------|--------|------------|-------------|
| 1  | Locação de cabana, tipo papa entulho com capacidade no mínimo de 3 m², para retirada de lixo e ent. | Svc  | 350    | 70,00      | 24.500,00   |
| Total do Fornecedor RS 24.500,00             |   |      |        |            |             |
| Fornecedor: JHONY MICHEL KORCHAK 06756953923 |   |      |        |            |             |
| Item   | Descrição   | Und. | Quant. | Vir. Unit. | Valor Total |
| 2  | Locação de cabana, tipo papa entulho com capacidade no mínimo de 4 m², para retirada de lixo e ent. | UN   | 175    | 70,00      | 12.250,00   |
| 3  | Locação de cabana, tipo papa entulho com capacidade no mínimo de 5 m², para retirada de lixo e ent. | UN   | 175    | 70,00      | 12.250,00   |
| Total do Fornecedor RS 24.500,00             |   |      |        |            |             |
| Total Geral RS 49.000,00                     |   |      |        |            |             |

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para elaborar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2019.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 058/2019  
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 18 da Lei Municipal 2332/2018 e das Outras Providências.  
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 18 da Lei Municipal 2332/2018 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recurso, apurado em 31/12/2018, no montante de R\$ 14.296,58 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), com a seguinte ordem classificatória:  
Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade 04.02 ENCARGOS GERAIS  
Fl. 2884612112011 Indenizações e restituições 14.296,58  
890 2213 3.3.90.93 Indenizações e restituições 14.296,58  
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação apurado em receita provenientes de rendimento de aplicação financeira sobre recursos advindos do Ministério das Cidades, por meio do convênio 6282/4/15, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.  
Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2332/2018.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.  
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 6 de maio de 2019.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 059/2019  
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2326/2018, em especial o artigo 19º e Lei 2332/2018, em especial o artigo 6º, e das Outras Providências.  
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica, nos termos do disposto na Lei 2326/2018, em especial o artigo 19º, e Lei 2332/2018, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, em até R\$ 718,70 (setecentos e deztois reais e setenta centavos), com a seguinte ordem classificatória:  
Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade 04.02 ENCARGOS GERAIS  
Fl. 2884612112011 Indenizações e restituições 718,70  
890 2213 3.3.90.93 Indenizações e restituições 718,70  
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação apurado em receita provenientes de rendimento de aplicação financeira sobre recursos advindos do Ministério das Cidades, por meio do convênio 6282/4/15, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.  
Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2332/2018.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.  
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 6 de maio de 2019.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 059/2019  
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2326/2018, em especial o artigo 19º e Lei 2332/2018, em especial o artigo 6º, e das Outras Providências.  
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica, nos termos do disposto na Lei 2326/2018, em especial o artigo 19º, e Lei 2332/2018, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, em até R\$ 718,70 (setecentos e deztois reais e setenta centavos), com a seguinte ordem classificatória:  
Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade 04.02 ENCARGOS GERAIS  
Fl. 2884612112011 Indenizações e restituições 718,70  
890 2213 3.3.90.93 Indenizações e restituições 718,70  
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação apurado em receita provenientes de rendimento de aplicação financeira sobre recursos advindos do Ministério das Cidades, por meio do convênio 6282/4/15, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.  
Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2332/2018.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.  
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 6 de maio de 2019.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 1138/2019 de 06/05/2019  
Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de RECEBIMENTO EM DOAÇÃO GRATUITA, o imóvel que especifica e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.56, INC. XXI, da Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal, na regularização o dito imóvel de propriedade do Sr. VALDECIR CORDEIRO, localizado na Av. Duque de Caxias, no distrito de Mirante do Piquiri, neste Município, especialmente em razão de Inquérito Civil nº MPPR-0003.12.000038-9, em trâmite pelo o Ministério Público desta comarca de Alto Piquiri-PR,  
CONSIDERANDO o interesse público de receber em Doação à título gratuito, o imóvel urbano denominado data de terras sob nº 10-b, da Subdivisão da data de terras nº 10, da quadra 24, situado no distrito de Mirante do Piquiri, município e comarca de Alto Piquiri-PR, com área de 171,00 m², contendo uma construção em madeira com área de 39,00 m², objeto da matrícula nº 10.955 do C.R.I. desta comarca.  
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o imóvel doado ao município pelo Sr. Valdecir Cordeiro, constituído pela data de terras sob nº 10-b, da Subdivisão da data de terras nº 10, da quadra 24, situado no distrito de Mirante do Piquiri, município e comarca de Alto Piquiri-PR, com área de 171,00 m², contendo uma construção em madeira com área de 39,00 m², objeto da matrícula nº 10.955 do C.R.I. desta comarca.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2019.  
Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Maio de 2019.  
Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
R. 25 de Julho, n.º 1814 – Fone/Fax (044) 3675-1122  
CEP – 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67  
Edital de Convocação nº 009/2019  
Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2017. Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital Nº 001/2017 – Cargo Público, homologado pelo Decreto nº 108/2017.  
RESOLVE:  
I – Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público já mencionado, conforme segue a saber:  
I – Zélaia  
- Renata Alessandra Costa Kienen  
II – O (s) candidato (s) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua 25 de julho nº 1814, município(s) dos documentos abaixo relacionados:  
a) Xerox: Cédula de Identidade - RG;  
b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
c) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;  
d) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como o e-mail de defesa, para que seja encaminhado o processo de defesa, até o dia 19/06/2019.**

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AAW5314       | 279350700009530  | 27/04/2019    | 55414           |
| ABN1779       | 1161082000143096 | 27/04/2019    | 60412           |
| ABM2656       | 279350700009636  | 27/04/2019    | 55414           |
| ABP2896       | 2793507000012395 | 29/04/2019    | 54525           |
| ABV4007       | 2793507000011005 | 29/04/2019    | 76331           |
| AC09219       | 2793507000013285 | 02/05/2019    | 54600           |
| AC06050       | 2793507000012416 | 29/04/2019    | 54600           |
| AC54692       | 2793507000008396 | 29/04/2019    | 51641           |
| AD11134       | 2793507000013252 | 29/04/2019    | 51641           |
| ADJ0006       | 2793507000012398 | 29/04/2019    | 55000           |
| ADK9756       | 2793507000013212 | 24/04/2019    | 55500           |
| AF03529       | 2793507000013283 | 29/04/2019    | 52070           |
| AF55963       | 2793507000011034 | 02/05/2019    | 76331           |
| AFZ2255       | 2793507000009518 | 24/04/2019    | 55414           |
| AFZ3940       | 2793507000009523 | 21/04/2019    | 51930           |
| AG06245       | 2793507000013266 | 02/05/2019    | 76332           |
| AGE0606       | 2793507000011028 | 29/04/2019    | 55414           |
| AGM1263       | 2793504000005774 | 03/05/2019    | 51641           |
| AGN2209       | 2793507000013242 | 30/04/2019    | 51641           |
| AGY5055       | 2793507000009548 | 30/04/2019    | 76331           |
| AHK1C27       | 2793507000009562 | 02/05/2019    | 76331           |
| AHP1734       | 2793507000013281 | 29/04/2019    | 52070           |
| AIB5002       | 2793507000009542 | 29/04/2019    | 56222           |
| AID3020       | 2793507000013229 | 29/04/2019    | 51641           |
| AIG0208       | 2793507000011029 | 29/04/2019    | 58600           |
| AIP2922       | 2793507000009520 | 24/04/2019    | 60501           |
| AHS3359       | 2793507000009537 | 27/04/2019    | 54525           |
| AJ12439       | 2793507000009544 | 30/04/2019    | 76331           |
| AJA1445       | 2793507000012415 | 29/04/2019    | 61202           |
| AJAS652       | 2793507000009513 | 24/04/2019    | 52070           |
| AJF8580       | 2793507000012401 | 23/04/2019    | 61202           |
| AJG0262       | 1161082000143084 | 27/04/2019    | 51641           |
| AKER523       | 2793507000017007 | 02/05/2019    | 52070           |
| AKE7090       | 2793507000013215 | 27/04/2019    | 51641           |
| AKQ2522       | 2793507000013215 | 02/05/2019    | 51641           |
| AKV0448       | 2793507000011009 | 27/04/2019    | 55414           |
| AKVZ282       | 2793507000017013 | 02/05/2019    | 52070           |
| AKW3771       | 2793507000017024 | 02/05/2019    | 76331           |

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| ALB2660 | 2793507000013239 | 30/04/2019 | 52070 |
| ALD3980 | 2793507000013282 | 30/04/2019 | 76331 |
| ALP1234 | 2793507000012404 | 23/04/2019 | 51641 |
| ALH5252 | 2793507000009539 | 27/04/2019 | 60174 |
| ALN9262 | 2793507000008390 | 22/04/2019 | 59411 |
| ALW1391 | 2793507000013251 | 30/04/2019 | 52070 |
| ALM8285 | 2793507000011012 | 29/04/2019 | 55414 |
| AMM8745 | 2793507000013284 | 02/05/2019 | 51641 |
| AMK7184 | 2793507000013265 | 29/04/2019 | 76332 |
| AMN5882 | 2793507000011025 | 29/04/2019 | 76332 |
| AMN3849 | 2793507000013217 | 27/04/2019 | 52070 |
| AMK1151 | 1161082000143063 | 24/04/2019 | 54525 |
| AN07807 | 2793507000009534 | 27/04/2019 | 55414 |
| ANP8023 | 2793507000013292 | 25/04/2019 | 52070 |
| ANQ2022 | 2793507000013246 | 02/05/2019 | 62070 |
| ANI1009 | 2793507000017019 | 02/05/2019 | 76331 |
| ANI7827 | 2793507000013219 | 02/05/2019 | 76331 |
| ANR0523 | 2793507000017022 | 02/05/2019 | 62070 |
| AOB0863 | 2793507000013263 | 30/04/2019 | 52070 |
| AOCS245 | 2793507000011018 | 28/04/2019 | 55414 |
| AOE0714 | 2793507000017020 | 02/05/2019 | 59411 |
| AOE4447 | 2793507000013248 | 30/04/2019 | 73661 |
| AOA2865 | 2793507000013252 | 30/04/2019 | 51641 |
| AQZ1780 | 2793507000017006 | 02/05/2019 | 52070 |
| AQB1909 | 2793507000009515 | 24/04/2019 | 51641 |
| APH7522 | 2793507000009550 | 30/04/2019 | 76331 |
| APK1894 | 2793507000011014 | 29/04/2019 | 54521 |
| APL1031 | 2793507000009510 | 23/04/2019 | 73661 |
| APK7084 | 2793507000013218 | 27/04/2019 | 52070 |
| APM4C45 | 2793507000013257 | 30/04/2019 | 52070 |
| APT1123 | 2793507000009507 | 23/04/2019 | 73661 |
| APK7126 | 2793507000013221 | 27/04/2019 | 52070 |
| AOA4129 | 2793507000009538 | 27/04/2019 | 55414 |
| AOA1243 | 2793507000009508 | 23/04/2019 | 73661 |
| ADG1784 | 2793507000013207 | 22/04/2019 | 52414 |
| AOB8554 | 2793507000017014 | 02/05/2019 | 52070 |
| AOB2796 | 2793507000017023 | 02/05/2019 | 52070 |
| APC2065 | 1161082000143058 | 27/04/2019 | 57380 |
| AOB2383 | 2793507000017015 | 02/05/2019 | 52070 |
| AOI1459 | 2793507000013252 | 29/04/2019 | 55414 |
| AOI1468 | 2793507000013249 | 24/04/2019 | 59910 |
| AOI3308 | 2793507000013274 | 02/05/2019 | 76251 |

|          |                  |            |       |
|----------|------------------|------------|-------|
| AJN2081  | 2793507000013277 | 02/05/2019 | 73301 |
| ARN17629 | 2793507000009564 | 01/05/2019 | 63300 |
| ARN7844  | 2793507000013286 | 02/05/2019 | 52070 |
| ANP4725  | 2793507000017011 | 02/05/2019 | 76331 |
| ANR1860  | 2793507000013244 | 30/04/2019 | 51641 |
| ARU3912  | 2793507000012407 | 24/04/2019 | 51641 |
| ARK3817  | 2793507000013272 | 02/05/2019 | 76331 |
| ARZ4278  | 2793507000011019 | 27/04/2019 | 55414 |
| ASU0891  | 2793507000009531 | 27/04/2019 | 55414 |
| AY31755  | 2793507000012406 | 23/04/2019 | 76331 |
| ATA1352  | 2793507000013271 | 02/05/2019 | 76331 |
| ATE3860  | 2793507000017021 | 02/05/2019 | 52070 |
| ATC4338  | 2793507000012411 | 24/04/2019 | 76331 |
| ATL1170  | 2793507000012408 | 02/05/2019 | 76331 |
| ATE6539  | 2793507000017025 | 02/05/2019 | 52070 |
| ATC2969  | 2793507000013281 | 02/05/2019 | 73662 |
| ATL1819  | 2793507000013284 | 02/05/2019 | 55414 |
| ATL1721  | 2793507000009532 | 23/04/2019 | 51641 |
| ATM9983  | 2793507000012426 | 27/04/2019 | 51641 |
| ATN1222  | 2793507000012425 | 27/04/2019 | 51641 |
| ATN1223  | 2793507000012425 | 27/04/2019 | 51641 |
| ATQ1241  | 2793507000013208 | 22/04/2019 | 52070 |
| ATV5563  | 2793507000017017 | 02/05/2019 | 51641 |
| ATI10467 | 2793507000013258 | 30/04/2019 | 51641 |
| ARL8314  | 2793507000009524 | 27/04/2019 | 55414 |
| AUP4867  | 2793507000017016 | 02/05/2019 | 76331 |
| AUP4854  | 2793507000011032 | 02/05/2019 | 51641 |
| ARL8309  | 2793507000009540 | 27/04/2019 | 55414 |
| AYU6899  | 2793507000013211 | 24/04/2019 | 76331 |
| AVR3C22  | 2793507000008397 | 22/04/2019 | 76331 |
| AVR3759  | 2793507000013252 | 27/04/2019 | 55414 |
| AVR3777  | 2793507000011035 | 03/05/2019 | 55414 |
| AVJ2329  | 2793507000017028 | 02/05/2019 | 54870 |
| AVK0593  | 2793507000009529 | 02/05/2019 | 55414 |
| AWB3522  | 2793507000011024 | 29/04/2019 | 54522 |
| AWB3515  | 2793507000013234 | 30/04/2019 | 55414 |
| AWC2117  | 2793507000011028 | 29/04/2019 | 55414 |
| AWF3688  | 2793507000009539 | 23/04/2019 | 51641 |
| AWJ4001  | 2793507000011910 | 29/04/2019 | 54600 |
| AWL3889  | 2793507000012403 | 23/04/2019 | 76331 |
| AWP5228  | 2793507000017018 | 02/05/2019 | 52070 |
| AWS3638  | 2793507000009560 | 02/05/2019 | 55414 |
| AWR0583  | 2793507000011620 | 29/04/2019 | 54521 |

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| AWX8981 | 2793507000012422 | 27/04/2019 | 61220 |
| AWY1520 | 2793507000013279 | 02/05/2019 | 73231 |
| AWZ4232 | 2793507000013286 | 02/05/2019 | 55414 |
| AXA4529 | 2793507000009525 | 27/04/2019 | 55414 |
| AXN9374 | 2793507000011016 | 29/04/2019 | 55414 |
| AXC1780 | 2793507000009535 | 27/04/2019 | 55414 |
| AXR1582 | 2793507000009504 | 22/04/2019 | 51641 |
| AXZ9773 | 2793507000013254 | 30/04/2019 | 51641 |
| AYC2644 | 2793507000017001 | 30/04/2019 | 55414 |
| AYV3788 | 2793507000011015 | 29/04/2019 | 59910 |
| AYI1984 | 2793507000013273 | 02/05/2019 | 76331 |
| AYI1989 | 2793507000013289 | 02/05/2019 | 76222 |
| AYV5889 | 2793507000013210 | 23/04/2019 | 51641 |
| AYV9259 | 2793507000013232 | 30/04/2019 | 76331 |
| AYR9429 | 2793507000017021 | 02/05/2019 | 52070 |
| AYC5130 | 2793507000016003 | 02/05/2019 | 54522 |
| AYT7367 | 2793507000008400 | 23/04/2019 | 51641 |
| AYR0523 | 2793507000013289 | 02/05/2019 | 59910 |
| AYC2030 | 2793507000012399 | 22/04/2019 | 51930 |
| AD24732 | 2793507000017027 | 02/05/2019 | 59910 |
| ADY2015 | 2793507000012424 | 27/04/2019 | 51641 |
| ADZ1444 | 2793507000009567 | 02/05/2019 | 76331 |
| ADJ4717 | 2793507000013264 | 30/04/2019 | 51641 |
| ADZ8932 | 2793507000012413 | 25/04/2019 | 54600 |
| BAJ1718 | 2793507000013227 | 29/04/2019 | 55414 |
| BAC8688 | 2793507000013230 | 29/04/2019 | 55414 |
| BAF3759 | 2793507000012414 | 25/04/2019 | 72340 |
| BAK4129 | 2793507000017028 | 02/05/2019 | 55414 |
| BAI6297 | 2793507000009516 | 24/04/2019 | 55417 |
| BAU1217 | 2793507000012430 | 29/04/2019 | 54600 |
| BBK4399 | 2793507000011027 | 29/04/2019 | 55414 |
| BBD3365 | 2793507000013231 | 29/04/2019 | 51641 |
| BBE3354 | 2793507000017008 | 02/05/2019 | 52070 |
| BBE4461 | 2793507000017020 | 02/05/2019 | 52070 |
| BBR3142 | 2793507000009556 | 02/05/2019 | 55414 |
| BBH5278 | 2793507000009541 | 29/04/2019 | 60881 |
| BBB6600 | 1161082000143065 | 24/04/2019 | 51641 |
| BBJ4048 | 2793507000011033 | 02/05/2019 | 76331 |
| BBJ4048 | 2793507000012427 | 27/04/2019 | 68580 |
| BBJ4075 | 2793507000012423 | 27/04/2019 | 76331 |
| BBR9938 | 2793507000012415 | 25/04/2019 | 76251 |
| BBK9029 | 2793507000012417 | 26/04/2019 | 54600 |

|          |                  |            |       |
|----------|------------------|------------|-------|
| BBP30717 | 2793507000009547 | 30/04/2019 | 76331 |
| BBQ2765  | 2793507000009527 | 27/04/2019 | 55414 |
| BBQ2816  | 2793507000008394 | 22/04/2019 | 56222 |
| BBR2486  | 2793507000013287 | 02/05/2019 | 55414 |
| BBR4177  | 2793507000009558 | 02/05/2019 | 55414 |
| BCB3769  | 1161082000146028 | 29/04/2019 | 76331 |
| BCK1032  | 2793507000012469 | 24/04/2019 | 76332 |
| BCI4890  | 2793507000013223 | 23/04/2019 | 76332 |
| BECE414  | 2793507000008402 | 25/04/2019 | 76331 |
| BCR0969  | 2793507000013275 | 27/04/2019 | 57380 |
| BCI8124  | 2793507000008401 | 25/04/2019 | 55414 |
| BCK2520  | 2793507000013228 | 29/04/2019 | 55414 |
| BCK5198  | 2793507000012412 | 25/04/2019 | 55414 |
| BCK5198  | 2793507000009621 | 25/04/2019 | 55414 |
| BCK9420  | 2793507000011023 | 29/04/2019 | 55414 |
| BCKM416  | 2793507000013260 | 02/05/2019 | 76332 |
| BCK2662  | 1161082000143062 | 24/04/2019 | 51641 |
| BRCR291  | 2793507000008403 | 25/04/2019 | 76331 |
| BEF0263  | 2793507000009528 | 27/04/2019 | 55414 |
| BEI0229  | 2793507000009545 | 27/04/2019 | 55414 |
| BEI1932  | 2793507000013234 | 27/04/2019 | 76332 |
| BEI2035  | 2793507000012429 | 27/04/2019 | 76331 |
| BEI5893  | 2793507000012347 | 27/04/2019 | 51641 |
| BEI4478  | 2793507000009526 | 27/04/2019 | 55414 |
| BEI4478  | 2793507000011006 | 25/04/2019 |       |

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS até 24/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AAA5017, AAAB218, AAU1133, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AII3595, AKS320, AKS697, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AMV6556, AMX8041, AMY7543, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AQW656, AQY0479, ARB4551, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like ATX3079, ATX8021, ATX9342, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AWP1608, AWP5328, AWC0570, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like BAH0552, BAL3231, BAL5428, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like BERS995, BLH0158, BLW1067, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like ERS4090, EUM1705, EWA6291, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like JF7817, JSX1357, JUG4497, etc.

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

| Estado do Paraná |  | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO |  | Edital nº 46/2019 |      |
|------------------|--|--------------------------------|--|-------------------|------|
| 11               | Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 10/2019, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve, TORNAR PÚBLICO: | 601                            | JOAO VICTOR SANTOS DE LIMA                 | 23/06/2000        | 4246 |
| 12               | Art. 1º A homologação definitiva das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.   | 602                            | JOAO VICTOR VENANCIO                       | 16/01/1998        | 1009 |
| 13               | Art. 3º O local de realização das provas, conforme segue:  | 603                            | KERLON LAURINDA COSTA JORGE                | 22/05/1999        | 2271 |
| 14               | PERÍODO DA MANHÃ   | 604                            | JOHN LEY DE CARVALHO COMINI                | 16/09/2000        | 6465 |
| 15               | UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE   | 605                            | JOICE APARECIDA FERREIRA                   | 04/09/1985        | 6774 |
| 16               | CAMPUS III   | 606                            | JOSE NILDO SILVA MOREIRA                   | 22/05/1992        | 6654 |
| 17               | Av. Tiradentes, 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama - PR.  | 607                            | JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA        | 28/07/1996        | 5024 |
| 18               | CARGO  | 608                            | JOYCE NATARU                               | 05/08/1996        | 6041 |
| 19               | Agente Administrativo  | 609                            | JULIANA APARECIDA GIAROLA                  | 04/03/1981        | 6270 |
| 20               | Boracheiro   | 610                            | JULIANA BORTOLETTO                         | 18/11/1985        | 4934 |
| 21               | Educador Social  | 611                            | JULIANA FRANCO DE BIASI                    | 22/05/1985        | 5967 |
| 22               | Motorista II   | 612                            | JULIANA MOREIRA DE SOUZA                   | 14/08/1987        | 3343 |
| 23               | Operador de Equipamento Rodoviário   | 613                            | JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS               | 20/02/1998        | 4923 |
| 24               | Orientador Social para Oficina de "Vida"   | 614                            | JOÃO SOARES DOS REIS                       | 09/05/1996        | 2000 |
| 25               | Orientador Social para Oficina de "Artes"  | 615                            | KARLA ALEXANDRE LUZ DA SILVA               | 22/03/2000        | 6666 |
| 26               | Orientador Social para Oficina de "Skate"  | 616                            | KATIANE FREITAS DA CRUZ                    | 08/07/2000        | 1332 |
| 27               | Orientador Social para Oficina de Violão   | 617                            | KARINA DA SILVA ARAUJO                     | 11/04/1987        | 6852 |
| 28               | Técnico Agrícola   | 618                            | KATIANE FREITAS DE ARAUJO                  | 08/04/1975        | 5274 |
| 29               | Art. 4º Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:  | 619                            | KATJUSCIA SCRAMIN                          | 19/05/1990        | 1331 |
| 30               | AGENTE ADMINISTRATIVO  | 620                            | KEILA GUERREIRO ALVES                      | 14/05/1999        | 912  |
| 31               | INSCRIÇÃO  | 621                            | KELLY CRISPINA DA CRUZ                     | 21/01/1989        | 4268 |
| 32               | 2181   | 622                            | KELLY CRISTINA MILANI GARCIA SOUSA         | 08/02/1977        | 6109 |
| 33               | 3950   | 623                            | KELLY MILLENY GABRIEL                      | 28/06/1997        | 6681 |
| 34               | 3765   | 624                            | KELVYN FERREIRA DE SOUZA                   | 27/03/1995        | 6427 |
| 35               | 3965   | 625                            | KERLON LAURINDA COSTA JORGE                | 22/05/1999        | 4437 |
| 36               | 3975   | 626                            | KEROLIN CASAROTTO LANDIM                   | 06/08/1999        | 2847 |
| 37               | 6373   | 627                            | KESIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA          | 17/09/1998        | 928  |
| 38               | 6344   | 628                            | KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTÃO         | 30/11/1987        | 6444 |
| 39               | 6343   | 629                            | KETLIN DO ROSARIO SILVA DE OLIVEIRA        | 21/04/1988        | 6067 |
| 40               | 6340   | 630                            | KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA  | 08/05/1991        | 2853 |
| 41               | 6340   | 631                            | KIVIA DOS SANTOS FIGUEIREDO                | 30/04/1998        | 6278 |
| 42               | 6180   | 632                            | LAIDE SUELEN AST BARBOSA                   | 14/01/1997        | 313  |
| 43               | 6180   | 633                            | LARA HELOISA ALVES DE MOURA                | 18/04/2000        | 6261 |
| 44               | 6506   | 634                            | LARISSA ANDRADE DA SILVA                   | 13/11/1995        | 6697 |
| 45               | 6140   | 635                            | LARISSA APARECIDA SPONTAN                  | 09/12/1993        | 1275 |
| 46               | 6506   | 636                            | LARISSA DE JESUS DE FREITAS                | 14/10/1999        | 6668 |
| 47               | 6140   | 637                            | LARISSA DINIZ VICENTIN                     | 12/02/1997        | 5604 |
| 48               | 6148   | 638                            | LARISSA VEREBES DOS SANTOS                 | 16/08/1999        | 200  |
| 49               | 6717   | 639                            | LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI             | 08/01/1977        | 4778 |
| 50               | 6717   | 640                            | LEANDRO APARECIDO CUNHA RICARTE DE SA      | 23/12/1983        | 6434 |
| 51               | 6717   | 641                            | LEANDRO RODRIGUEZ CIRPIANO FERREIRA        | 07/08/1998        | 5461 |
| 52               | 6717   | 642                            | LEANDRO SOARES BUZATO                      | 14/04/1992        | 6040 |
| 53               | 6717   | 643                            | LEONARDO AFRONSO SPERANDIO DE CARVALHO     | 18/09/2001        | 6233 |
| 54               | 6717   | 644                            | LEONARDO ESTEVÃO ALVES                     | 25/01/1995        | 5726 |
| 55               | 6717   | 645                            | LEONARDO RIBEIRO MORENO JUNIOR             | 15/10/1996        | 576  |
| 56               | 6717   | 646                            | LETICIA ARISSA WATANABE                    | 08/02/1998        | 938  |
| 57               | 6717   | 647                            | LETICIA PASSADA DE OLIVEIRA                | 01/10/1988        | 6256 |
| 58               | 6717   | 648                            | LETICIA GABRIELLE DE SOUZA                 | 21/02/2000        | 5235 |
| 59               | 6717   | 649                            | LETICIA YANARA DOS SANTOS                  | 21/01/2000        | 5543 |
| 60               | 6717   | 650                            | LILIAN LIMA DA ROCHA                       | 04/09/1995        | 6411 |
| 61               | 6717   | 651                            | LORENA MANZOLI LAEVA                       | 19/08/2001        | 5660 |
| 62               | 6717   | 652                            | LUCIANO FERREIRA DE SOUZA VERRI            | 03/04/1998        | 9899 |
| 63               | 6717   | 653                            | LOYANE GABRYELLE MARQUES VARJÃO            | 21/05/2000        | 6079 |
| 64               | 6717   | 654                            | LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA                  | 02/11/1996        | 5650 |
| 65               | 6717   | 655                            | LUCAS SERONATO DE OLIVEIRA                 | 17/08/2001        | 2844 |
| 66               | 6717   | 656                            | LUCAS DE ARAUJO CUSTODIO                   | 26/06/1995        | 2646 |
| 67               | 6717   | 657                            | LUCAS DE JESUS DA CRUZ                     | 20/06/2000        | 1104 |
| 68               | 6717   | 658                            | LUCAS DE OLIVEIRA GOUVEIA                  | 20/11/1997        | 6469 |
| 69               | 6717   | 659                            | LUCAS DEL CORSI SILVA                      | 07/12/2001        | 5848 |
| 70               | 6717   | 660                            | LUCAS EDUARDO RIBEIRO MARTINS              | 13/07/2000        | 557  |
| 71               | 6717   | 661                            | LUCAS RODRIGUES CONSONI                    | 27/05/1998        | 4669 |
| 72               | 6717   | 662                            | LUCAS RUBEN LIMA                           | 11/08/1999        | 5718 |
| 73               | 6717   | 663                            | LUCIA MARIA DE FATIMA CONTIERO             | 25/05/1956        | 230  |
| 74               | 6717   | 664                            | LUCIANA BARBOSA LIMA                       | 18/22/1999        | 1822 |
| 75               | 6717   | 665                            | LUCIANA GAVASSI PENHA                      | 23/10/1999        | 6836 |
| 76               | 6717   | 666                            | LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA               | 07/12/1995        | 6711 |
| 77               | 6717   | 667                            | LUCILENE DA SILVA SCHWERTZ                 | 09/01/1989        | 6666 |
| 78               | 6717   | 668                            | LUCINEIA SEGALLI                           | 11/05/1980        | 1127 |
| 79               | 6717   | 669                            | LUZ FELIPE MIRANDA SCHWERTZ                | 14/03/1988        | 6515 |
| 80               | 6717   | 670                            | LUZ HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA        | 16/08/1993        | 1258 |
| 81               | 6717   | 671                            | LUZ MARIANA DE SOUZA                       | 30/11/1999        | 559  |
| 82               | 6717   | 672                            | LUZIA DA SILVA COUTO                       | 08/06/1980        | 902  |
| 83               | 6717   | 673                            | MAGDA APARECIDA ALVES DE SOUSA             | 11/01/1992        | 2625 |
| 84               | 6717   | 674                            | MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO               | 19/02/1993        | 956  |
| 85               | 6717   | 675                            | MAIKOM VINCINUS MORENO                     | 22/10/1996        | 5672 |
| 86               | 6717   | 676                            | MARCELO ANTÔNIO DOS SANTOS GATTI           | 13/12/1999        | 6200 |
| 87               | 6717   | 677                            | MARCELO VINÍCIUS DE FREITAS FELIX DA SILVA | 20/11/2000        | 1486 |
| 88               | 6717   | 678                            | MARCIA LUZIA CARVALHO CELESTE DE ARAUJO    | 13/12/1988        | 6219 |
| 89               | 6717   | 679                            | MARCIO CORREIA APARECIDO JUNIOR            | 27/09/1999        | 6788 |
| 90               | 6717   | 680                            | MARCOS AUGUSTO DE SOARES FILHO             | 09/03/1999        | 552  |
| 91               | 6717   | 681                            | MARIA DE FATIMA DA ROSA                    | 21/07/1981        | 471  |
| 92               | 6717   | 682                            | MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS           | 05/10/1990        | 900  |
| 93               | 6717   | 683                            | MARIA EDUARDA OSTI                         | 22/09/1999        | 3497 |
| 94               | 6717   | 684                            | MARIA EDUARDA PONCIANO DE SOUSA            | 16/04/1999        | 969  |
| 95               | 6717   | 685                            | MARIA ELIZABETH CAMARGO CLEMENTE           | 14/02/1999        | 825  |
| 96               | 6717   | 686                            | MARIA GABRIELA VIEIRA DA SILVA             | 29/12/1998        | 6460 |
| 97               | 6717   | 687                            | MARIA GABRIELLE DORNELAS DE FARIAS         | 16/10/1997        | 6361 |
| 98               | 6717   | 688                            | MARIA HELOISA CARVALHO BUFFLUN             | 10/08/2000        | 1179 |
| 99               | 6717   | 689                            | MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS               | 10/01/2001        | 6004 |
| 100              | 6717   | 690                            | MARIA JOSÉ DA SILVA                        | 03/10/1969        | 1992 |
| 101              | 6717   | 691                            | MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE               | 25/05/1983        | 519  |
| 102              | 6717   | 692                            | MARIANA FIALUX POMINI                      | 28/04/1999        | 1280 |
| 103              | 6717   | 693                            | MARIANA SOARES FERREIRA                    | 30/10/1987        | 5905 |
| 104              | 6717   | 694                            | MARILENE DAVIDA MENCHETTI                  | 01/07/1999        | 6601 |
| 105              | 6717   | 695                            | MARINES RODRIGUES DE SOUSA                 | 16/08/1985        | 1038 |
| 106              | 6717   | 696                            | MARINIA FERREIRA DINIZ                     | 16/05/1967        | 472  |
| 107              | 6717   | 697                            | MATHEUS GAIOLA DA SILVA                    | 26/08/1995        | 6175 |
| 108              | 6717   | 698                            | MATHEUS HENRIQUE DA SILVA                  | 11/12/1998        | 6586 |
| 109              | 6717   | 699                            | MATHEUS VALMIR MARQUES MACHADO             | 07/08/1999        | 5232 |
| 110              | 6717   | 700                            | MEYRY TANE                                 | 25/03/1970        | 510  |
| 111              | 6717   | 701                            | MENIELY DA SILVA FRANCO                    | 23/05/1997        | 6722 |
| 112              | 6717   | 702                            | MICAEILI MOTA BETANINI                     | 04/08/2000        | 6864 |
| 113              | 6717   | 703                            | MICHELE ALAN DOS SANTOS BONASSOLI          | 19/05/1999        | 6863 |
| 114              | 6717   | 704                            | MICHELLE LORRINE DA SILVA OLIVEIRA         | 23/02/1998        | 1142 |
| 115              | 6717   | 705                            | MICHELLE LUZ RIBEIRO DOS SANTOS            | 11/04/1989        | 5721 |
| 116              | 6717   | 706                            | MIGUEL GARCIA DE OLIVEIRA                  | 01/09/2000        | 6248 |
| 117              | 6717   | 707                            | MILENA DOS SANTOS COUTO                    | 05/12/2000        | 538  |
| 118              | 6717   | 708                            | MILIANA BARRA GUERREIRO                    | 23/02/2001        | 710  |
| 119              | 6717   | 709                            | MIRIAN FERREIRA JESUS                      | 10/05/1989        | 5348 |
| 120              | 6717   | 710                            | MOISES FERREIRA DE ANDRADE                 | 11/11/1997        | 6748 |
| 121              | 6717   | 711                            | MURILO EDUV ALMEIDA                        | 25/01/2000        | 524  |
| 122              | 6717   | 712                            | MYLENA ANTUNES                             | 11/04/2000        | 720  |
| 123              | 6717   | 713                            | NADIA FERNANDA DA SILVA                    | 25/10/1992        | 4832 |
| 124              | 6717   | 714                            | NATALIA KOTRICH RODRIGUES                  | 07/12/1996        | 809  |
| 125              | 6717   | 715                            | NATALLY URBANO DA SILVA MONTEIRO           | 11/06/1992        | 489  |
| 126              | 6717   | 716                            | NATHY KEROLLYN DOS SANTOS                  | 27/05/1999        | 6216 |
| 127              | 6717   | 717                            | NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA              | 25/06/1999        | 459  |
| 128              | 6717   | 718                            | NAYARA KARENELLE DOS SANTOS FARDI **       | 29/05/1999        | 409  |
| 129              | 6717   | 719                            | NAYARA ILANA PEREIRA                       | 19/03/1999        | 5406 |
| 130              | 6717   | 720                            | NAYARA KAROLINE GROSSI                     | 06/09/1994        | 324  |
| 131              | 6717   | 721                            | NAYARA SANTOS PINTO                        | 01/04/1990        | 2415 |
| 132              | 6717   | 722                            | NEUSA FERNANDA DE LIMA                     | 08/11/1989        | 6841 |
| 133              | 6717   | 723                            | NELSON HENRIQUE FANTI                      | 12/01/1984        | 1921 |
| 134              | 6717   | 724                            | ONELI ESPINOSA ZAMPIERI                    | 07/10/1982        | 3841 |
| 135              | 6717   | 725                            | ORLANDO ELIAS                              | 21/02/2000        | 3377 |
| 136              | 6717   | 726                            | PABLO DE SOUZA BOMFIM                      | 28/02/1999        | 6724 |
| 137              | 6717   | 727                            | PATRICIA SANDRA DE SOUZA                   | 05/11/1985        | 6200 |
| 138              | 6717   | 728                            | PAULO HENRIQUE DE SOUZA                    | 02/07/1992        | 619  |
| 139              | 6717   | 729                            | PAULO HENRIQUE MOREIRA FERRO               | 17/12/1997        | 6623 |
| 140              | 6717   | 730                            | PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO                  | 31/12/1982        | 6448 |
| 141              | 6717   | 731                            | PAULO RENATO BIAZAO                        | 22/02/1944        | 460  |
| 142              | 6717   | 732                            | PEDRO CARVALHO RIBEIRO                     | 03/06/1998        | 913  |
| 143              | 6717   | 733                            | PEDRO HENRIQUE SIMÕES                      | 02/01/1995        | 987  |
| 144              | 6717   | 734                            | POLYANA STORARI FARIAS                     | 23/06/1988        | 301  |
| 145              | 6717   | 735                            | PRISCILA KAMILA DE OLIVEIRA                | 15/12/1995        | 4526 |
| 146              | 6717   | 736                            | PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA      | 21/08/1985        | 5799 |
| 147              | 6717   | 737                            | QUELEN ALVES DE PAULA                      | 08/09/1987        | 6443 |
| 148              | 6717   | 738                            | RAFAEL NOVAES LAPA                         | 20/03/2000        | 1196 |
| 149              | 6717   | 739                            | RAFAEL PATRICIO DO NASCIMENTO              | 14/02/1999        | 5344 |
| 150              | 6717   | 740                            | RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA                  | 13/02/1997        | 1175 |
| 151              | 6717   | 741                            | RAFAELA RAMOS SOARES BELLE                 | 02/08/1999        | 978  |
| 152              | 6717   | 742                            | RAFAELLA PAÃO DE OLIVEIRA                  | 14/06/1999        | 890  |
| 153              | 6717   | 743                            | RAFAEL HENRIQUE PEREIRA                    | 20/08/2002        | 5764 |
| 154              | 6717   | 744                            | RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA        | 31/08/1990        | 4719 |
| 155              | 6717   | 745                            | RAQUEL RIZZO DA SILVA                      | 21/06/1994        | 6375 |
| 156              | 6717   | 746                            | RAYANE GRAZIELLE FERREIRA DOS SANTOS       | 13/12/2000        | 4394 |
| 157              | 6717   | 747                            | REGIANE RODRIGUES                          | 29/06/1976        | 2776 |
| 158              | 6717   | 748                            | RENAN LINO DA SILVA                        | 20/10/1994        | 4142 |
| 159              | 6717   | 749                            | RENATA CRISTINA DOS ANJOS                  | 30/09/1999        | 279  |
| 160              | 6717   | 750                            | RENATA CRISTINA FERREIRA                   | 16/06/1988        | 6421 |
| 161              | 6717   | 751                            | RICARDO ARISTIDES SOUTO PEREIRA            | 30/01/1970        | 655  |
| 162              | 6717   | 752                            | RIRY KAROLINE RIBEIRO GALVAO               | 31/08/1997        | 6128 |
| 163              | 6717   | 753                            | ROBISLENE RIBEIRO BARBOSA JUNIOR           | 16/05/1999        | 546  |
| 164              | 6717   | 754                            | ROBSON CARLOS VIANA                        | 19/02/1992        | 4047 |
| 165              | 6717   | 755                            | RODRIGO COSTA LATORRE                      | 17/12/1997        | 5838 |
| 166              | 6717   | 756                            | RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA       | 19/08/1996        | 6445 |
| 167              | 6  |                                |  |                   |      |

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

| Estado do Paraná   |            | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO   |            |
|--|------------|----------------------------------|------------|
| Dia da prova: 12/05/2019 - Abertura dos portões: 08 horas - MANHÃ  |            |                                  |            |
| CAMPUS III - Av. Itaipuanos, 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama - PR. |            |                                  |            |
| BLOCO 2 - 1º ANDAR - NÍVEL B                                       |            |                                  |            |
| EDUCADOR SOCIAL  | INSCRIÇÃO  | NOME                             | DT. NASC.  |
| 4246   | 25/08/1977 | ABSAUL DOS SANTOS                | 25/08/1977 |
| 1009   | 24/02/1993 | ADRIANA DIAS DA SILVA            | 24/02/1993 |
| 2771   | 19/07/1995 | ALEXANDRA PEDRO MORAIS           | 19/07/1995 |
| 6485   | 21/03/1993 | ALEXANDRO TIETE DE AZEVEDO       | 21/03/1993 |
| 6774   | 24/05/1997 | ALINY FERREIRA LEAO              | 24/05/1997 |
| 6654   | 16/01/1997 | AMANDA DE GODOI MANTOVANI        | 16/01/1997 |
| 5024   | 07/02/1998 | AMANDA DE SOUZA PERISSIN         | 07/02/1998 |
| 6041   | 08/08/1998 | AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO   | 08/08/1998 |
| 6270   | 21/08/2001 | ANA CAROLINA VIGNATO SILVA       | 21/08/2001 |
| 5985   | 18/10/1993 | ANA CAROLINE DOS SANTOS CASIMIRO | 18/10/1993 |
| 5967   | 14/01/1985 | ANA PAULA DA SILVA BRITO         | 14/01/1985 |
| 985  | 11/11/1988 | ANA PAULA NEREZ                  | 11/11/1988 |
| 4823   | 09/12/1998 | ANIELTON THIAGO VELOSO CALVANTI  | 09/12/1998 |
| 4923   | 12/10/1976 | APARECIDA FIGUEIREDO ROSA        | 12/10/1976 |
| 2000   | 22/09/1998 | BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA        | 22/09/1998 |
| 6532   | 03/18/1998 | BENEDICTO DOS SANTOS             | 03/18/1998 |
| 1332   | 22/08/1991 | BRUNA KAREN CARDOSO              | 22/08/1991 |
| 6852   | 28/11/1995 | CAMILA DE OLIVEIRA BAGOZEVICIUS  | 28/11/1995 |
| 6274   | 02/09/1991 | CAMILLA VAZZINI                  | 02/09/1991 |
| 1331   | 03/07/1986 | CARLOS EDUARDO DE PAULA          | 03/07/1986 |
| 6275   | 03/08/1994 | CARLOS VICTOR DA SILVA           | 03/08/1994 |
| 2128   | 20/07/1995 | CAWANA PARRON AUGUSTO            | 20/07/1995 |
| 6437   | 10/05/1996 | CINTHIA ALVES DA SILVA           | 10/05/1996 |
| 6437   | 10/05/1996 | CINTHIA ALVES DA SILVA           | 10/05/1996 |
| 2857   | 23/12/1989 | CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS    | 23/12/1989 |
| 928  | 28/08/1991 | CLAUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS  | 28/08/1991 |

| BLOCO 2 - 1º ANDAR - NÍVEL B |  | SALA 05    |            |
|------------------------------|--|------------|------------|
| EDUCADOR SOCIAL              |  |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                                   | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6444                         | DALVEI CASSIA VIANA REMDE              | 01/04/1975 | 25/08/1977 |
| 6067                         | DANIEL CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA | 21/01/1983 | 25/08/1977 |
| 6278                         | DEBORA VITORIA BEZERRA                 | 09/08/1998 | 25/08/1977 |
| 313                          | EDINEIA FREITAS DE LIMA                | 17/08/1987 | 25/08/1977 |
| 6274                         | ELIANE CRISTINA DE ALMEIDA             | 28/11/1993 | 25/08/1977 |
| 6675                         | ELIANE CRISTINA DE ALMEIDA             | 03/02/1967 | 25/08/1977 |
| 1296                         | ELIJA BEZERRA                          | 24/11/1971 | 25/08/1977 |
| 6274                         | EMERSON THAÍS CORREIA DE FARIAS        | 05/08/1994 | 25/08/1977 |
| 5604                         | EVELINE HELENA MAXIMO PEREIRA DA SILVA | 27/09/1993 | 25/08/1977 |
| 909                          | EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI         | 03/08/1991 | 25/08/1977 |
| 6431                         | FABIANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS    | 08/09/1988 | 25/08/1977 |
| 6431                         | FAGNER NEGREI                          | 04/08/1986 | 25/08/1977 |
| 5646                         | FERNANDA BEATRIZ FAZOLI DA SILVA       | 12/01/1982 | 25/08/1977 |
| 6273                         | FERNANDO FAVATO FIORELLI DA SILVA      | 23/12/1989 | 25/08/1977 |
| 6233                         | FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA             | 12/03/1973 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 1º ANDAR - NÍVEL B |  | SALA 06    |            |
|------------------------------|--|------------|------------|
| EDUCADOR SOCIAL              |  |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                                       | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 4682                         | FRANCELEI GOMES DA SILVA                   | 11/02/1980 | 25/08/1977 |
| 5729                         | FRANILSON NUNES                            | 03/12/1998 | 25/08/1977 |
| 5729                         | GABRIELA CARDOSO DA SILVA                  | 14/04/2001 | 25/08/1977 |
| 938                          | GABRIELLY DAYSE FERREIRA DA SILVA          | 20/08/1997 | 25/08/1977 |
| 5369                         | GEAZENE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS        | 08/09/1988 | 25/08/1977 |
| 6323                         | GIANY LIBERO DA SILVA MENDONÇA             | 27/11/1993 | 25/08/1977 |
| 5663                         | GRACIELE REGINA PROCOPIO DOS SANTOS GUERRA | 11/10/1986 | 25/08/1977 |
| 6444                         | JACQUELINE DA SILVA PEDRO                  | 17/08/1998 | 25/08/1977 |
| 6444                         | JESSICA PEREIRA BERTOLLI                   | 17/08/1998 | 25/08/1977 |
| 905                          | JOICE FERREIRA BERTOLLI                    | 03/04/1987 | 25/08/1977 |
| 6079                         | JOSE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS           | 23/02/2000 | 25/08/1977 |
| 2844                         | JOSE SANTO DIPOSTI                         | 12/07/1996 | 25/08/1977 |
| 2948                         | JULIA LUIZA FERREIRA SELL                  | 27/07/1995 | 25/08/1977 |
| 6449                         | JULIO CESAR MORO FERREIRA                  | 27/07/1995 | 25/08/1977 |
| 6449                         | JULIO CESAR MORO FERREIRA                  | 27/07/1995 | 25/08/1977 |
| 5729                         | KARINA KAWANE GABRIEL                      | 07/04/1997 | 25/08/1977 |
| 557                          | KESIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES        | 06/07/1981 | 25/08/1977 |
| 4669                         | LAIDE DA SILVA HISTORI                     | 06/07/1981 | 25/08/1977 |
| 6233                         | LETICIA FERREIRA BERTOLLI                  | 25/01/1996 | 25/08/1977 |
| 6273                         | LARISSA ORZACZ BUENO                       | 22/05/1998 | 25/08/1977 |
| 2399                         | LARISSA PEREIRA BEZERRA                    | 25/01/1996 | 25/08/1977 |
| 1436                         | LETICIA FERREIRA BERTOLLI                  | 25/01/1996 | 25/08/1977 |
| 6764                         | LOHANA CAROLINE MORAES SILVA               | 13/10/1998 | 25/08/1977 |
| 6273                         | LOHANA CAROLINE MORAES SILVA               | 13/10/1998 | 25/08/1977 |
| 1127                         | LUCIENE DIAS DE SOUZA FREITAS              | 06/04/1977 | 25/08/1977 |
| 6515                         | LUCINA ACELMA DA COSTA PARIS               | 09/04/1976 | 25/08/1977 |
| 1258                         | LUCINEIA LEONOR RAMOS                      | 27/11/1970 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 1º ANDAR - NÍVEL B |                                    | SALA 07    |            |
|------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| EDUCADOR SOCIAL              |                                    |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                               | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 5822                         | ADRIANA APARECIDA AZARIAS DA SILVA | 22/11/1997 | 25/08/1977 |
| 6663                         | TULIO MONTEIRO DE SOUSA XAVIER     | 09/10/1989 | 25/08/1977 |
| 5142                         | VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA | 29/08/1988 | 25/08/1977 |
| 6248                         | VERLANYE FONTANA GARCES            | 10/03/1995 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 1º ANDAR - NÍVEL B |                                    | SALA 08    |            |
|------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| EDUCADOR SOCIAL              |                                    |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                               | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6884                         | TIAGO APARECIDO AZARIAS DA SILVA   | 22/11/1997 | 25/08/1977 |
| 5663                         | TULIO MONTEIRO DE SOUSA XAVIER     | 09/10/1989 | 25/08/1977 |
| 5142                         | VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA | 29/08/1988 | 25/08/1977 |
| 6248                         | VERLANYE FONTANA GARCES            | 10/03/1995 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 2º ANDAR - NÍVEL C |                                   | SALA 09    |            |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO        |                                   |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                              | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6110                         | ADRESSA COSTA FERREIRA            | 01/09/2000 | 25/08/1977 |
| 4143                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 4278                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 368                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6273                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1796                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1524                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 794                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 28/08/1998                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1001/1971                    | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1988                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 13/01/1984                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 10/09/1971                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1999                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 2º ANDAR - NÍVEL C |                                   | SALA 10    |            |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO        |                                   |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                              | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6110                         | ADRESSA COSTA FERREIRA            | 01/09/2000 | 25/08/1977 |
| 4143                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 4278                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 368                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6273                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1796                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1524                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 794                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 28/08/1998                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1001/1971                    | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1988                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 13/01/1984                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 10/09/1971                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1999                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 2º ANDAR - NÍVEL C |                                   | SALA 11    |            |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO        |                                   |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                              | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6110                         | ADRESSA COSTA FERREIRA            | 01/09/2000 | 25/08/1977 |
| 4143                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 4278                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 368                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6273                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1796                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1524                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 794                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 28/08/1998                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1001/1971                    | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1988                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 13/01/1984                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 10/09/1971                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1999                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 2º ANDAR - NÍVEL C |                                   | SALA 12    |            |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO        |                                   |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                              | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6110                         | ADRESSA COSTA FERREIRA            | 01/09/2000 | 25/08/1977 |
| 4143                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 4278                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 368                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6273                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1796                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1524                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 794                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 28/08/1998                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1001/1971                    | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1988                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6039                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 13/01/1984                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 10/09/1971                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 03/05/1999                   | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |

| BLOCO 2 - 2º ANDAR - NÍVEL C |                                   | SALA 13    |            |
|------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO        |                                   |            |            |
| INSCRIÇÃO                    | NOME                              | DT. NASC.  | INSCRIÇÃO  |
| 6110                         | ADRESSA COSTA FERREIRA            | 01/09/2000 | 25/08/1977 |
| 4143                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 4278                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 368                          | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 6273                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1796                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1524                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |
| 1073                         | ADRIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 12/04/1983 | 25/08/1977 |

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 162/2017  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: F. C. M. MAIA FILHO CLINICA MEDICA  
Cláusula Primeira: Fica aditado, dentro do limite dos 25%, o valor anual do presente contrato de R\$ 43.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) para até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 54.000,00 (quatro mil e quinhentos), referente aos 5 (cinco) meses restantes do contrato, passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para até R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).  
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-98 – F: 1  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-99 – F: 303  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:100 – F: 494  
Cláusula Terceira: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 017/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de junho de 2020.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 529.952,52 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor deste termo.  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 100 - F: 494  
Cláusula Quarta: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 062/2017  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de junho de 2020.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total deste termo.  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-98 – F: 1  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-99 – F: 303  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:100 – F: 494  
Cláusula Quarta: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 058/2017  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: JEFFERSON L. A. BATISTA – CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de junho de 2020.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total deste termo.  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-98 – F: 1  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-99 – F: 303  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:100 – F: 494  
Cláusula Quarta: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 059/2017  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 13 de junho de 2020.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-98 – F: 1  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-99 – F: 303  
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:100 – F: 494  
Cláusula Quarta: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 068/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA – ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de junho de 2020.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 1.476.545,52 (hum milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor deste termo.  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 100 - F: 494  
Cláusula Quarta: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 102/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de junho de 2020.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo.  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 98 - F: 1  
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 99 - F: 303  
Cláusula Quarta: Altera-se os gestores do presente contrato, permanecendo da seguinte forma: como Gestor o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 851.346.789-87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal de Contrato a Srª GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, inscrita no CPF sob n° 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.  
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 112/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de setembro de 2019.  
Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 15.011,00 (quinze mil e onze reais), passando e atualizando o valor total do contrato R\$ 60.120,00 (sessenta mil cento e vinte reais), para R\$ 75.131,00 (setenta e cinco mil cento e trinta e um reais).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.122.0028.2.060 - ED:3.3.90.32.00.00 - D: 37 - F:303  
70.001.10.122.0028.2.060 - ED:3.3.90.32.00.00 - D: 38 - F:494  
Cláusula Quarta: Altera-se o gestor de contrato para o Sr. JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob n° 430.324.618-20 Assessor Especial II-CC-04 e como fiscal de contrato a Srª. JANAINA CONCEIÇÃO BARBOSA, inscrito no CPF sob n° 051.325.229-04, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umuarama/PR.  
Cláusula Quinta: Altera-se o sócio administrador da empresa contratada da Sra. ANDREIA MARIA FRANÇA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.126.724-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná para o Sr. FELIPE BULKA KATCHUK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.118.704-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 104.173.999-01, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.  
Cláusula Sexta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Data: 24/04/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 188/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: REDUCOPIA COPIADORA LTDA - ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de junho de 2019.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 16/04/2019.

Umuarama, 06 de maio de 2019.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL  
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018  
Inexistibilidade nº 020/2018  
Processo Administrativo nº 102/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CNPJ Nº 01.827.150/01-85  
OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de atividades de manutenção da Casa de Car de Alto Paraíso, com a finalidade especial de acolhimento institucional para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletas, de ambos os sexos, provenientes do município de Alto Paraíso. Sendo em atendimento por tempo determinado pelo Ministério Público, no sentido de encampamento da criança para o núcleo familiar, seja ela de origem adotiva ou não, em conformidade com a resolução da equipe técnica em consonância com a Lei 8.069/90 (ECA), conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.  
CLÁUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido o termo de convênio nº 003/2018 a partir de 02/05/2019.  
FORUM: Comarca de Xambê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019  
LICITAÇÃO - EXCLUSIVA DE ME E EPP  
DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2019  
HORARIO: 09:00 Hrs  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e uniformes atendendo à Secretaria de Esportes e Turismo do município, conforme ANEXO I do edital.  
TIPO: Menor Preço – Por Item  
REGIME CONTRATACIONAL: COMPRAS  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou ainda pelo email altopiquiri.pr.gov.br.  
Alto Piquiri - PR, 06 de maio de 2019  
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR  
Pregeiro Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 113/2019 de 06/05/2019

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias regulamentares a servidora que abaixo discrimina, como segue:

| NOME                      | PERÍODO   | DATA                    |
|---------------------------|-----------|-------------------------|
| THAIS ANGELA ALVES CAPOCI | 2017/2018 | 07/05/2019 A 16/05/2019 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Maio de 2019.

Luiz Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2019  
Por este termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, em favor da Empresa: E JORGI DIGIGOV - MERCADO no lotes 01, 03 e 05, com valor final de R\$ 11.776,01 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e um centavo) e da Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME, nos lotes 02 e 04, no valor total de R\$ 14.880,31 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), conforme resultado da reunião no dia 02 de maio de 2019.  
Altonia, 02 de maio de 2019.  
WALDIR AMILTON NUNES  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 038/2019  
Exonera Servidor (a) Público (a) Municipal, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Exonera a Servidora LUANA BEATRIZ BERNARDO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, a partir de 06 de maio de 2019.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 06 de maio de 2019.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
15ª SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2019  
DUTA EM ORDEM DIA  
O Presidente da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Sul, Haroldo Pires Ramos, no uso de suas atribuições, DIVULGA a todos os senhores Vereadores, a todos os municípios brasiliandenses e demais interessados, a pauta da 15ª Sessão Ordinária (quinta) Sessão Ordinária a ser realizada em data de 20 de maio de 2019, segunda-feira, às 20h, para discussão, deliberação, julgamento e votação das seguintes matérias e proposições legislativas:  
Parer da Comissão Especial de Finanças e Orçamento, que trata dos estudos feitos e conclusão em vista das Contas do Executivo Municipal do ano de 2012; e  
Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2019, de autoria dos Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2012.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de maio de 2019.  
Haroldo Pires Ramos  
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná  
Gestão biênio 2019/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PMCG  
PROCESSO Nº 026  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de Micro e Empresa de Pequeno Porte para o fornecimento de material de limpeza para o município de Cidade Gaúcha, objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.  
CREDECIMENTO ENTREFEIXA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:  
Até 17:00 hr do referido dia 20/05/2019 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.  
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:  
Dia 05/05/2019 às 13:30h na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.  
1 - DO OBJETO.  
1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem como objeto a contratação de serviços elétricos e serviços de pintura para finalização da reforma e ampliação das futuras instalações da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, "Antigo Fórum".  
Podem participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.  
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº. 006/2019, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. 25 de Julho, 1814.  
CIDADE GAÚCHA – PR, 06 de Maio de 2019.  
MARIA HELENA LUCENA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 43/2019  
Contrato Nº 359/2017  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADU DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-07, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL O Sr. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa URBANA DE GESTÃO DE CIDADES EIRELI/ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 23.146.943/0001-22, com sede na AVENIDA IGUAÇU, 2960 andar 24 - CEP: 80240031 - BAIRRO: Agua verde, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pela(S) ROSSON RICARDO RESENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2956685 e do CPF nº 221.648.576-01, O.TAVIO FRANCISCO DIAS, 783 APTO 12 - CEP: 80620310 - BAIRRO: AGUA VERDE, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a Elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cruzeiro do Oeste - PR. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Planejamento, (dia) Tomada de preços 42017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.  
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 42017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidim as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 359/2017, a contar do dia 01 de Maio de 2019 com vencimento em 28 de Agosto de 2019, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação justificativa constante em memorando nº 201903224. Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de preços 42017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 359/2017.  
Cruzeiro do Oeste, 24 de Abril de 2019.  
PREFEITA MUNICIPAL MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
CONTRATADA  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Testemunhas:  
1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 745/2019  
SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA  
SRA. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
ART. 1º FICA AUTORIZADO AO SENHOR HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 133/2005 E TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO FORMULADA, A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS + 30% PARA CUSTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2019, ONDE ESTARÁ EM AGENDA COM DEPUTADOS NA CIDADE DE CURITIBA/PR.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.  
SRA. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
ROSÂNGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Secretaria Municipal de Finanças  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
TERMO REQUISITÓRIAS  
NOME BENEFICIÁRIO  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
ENDEREÇO  
GOVERNO MUNICIPAL CARGO/FUNÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO  
CPF  
053.184.445-89  
053.184.445-89  
AGÊNCIA BANCÁRIA  
SICREDI  
Nº DE AGÊNCIA  
0718  
Nº CONTA CORRENTE  
26012-5  
DESTINO  
Curitiba - PR  
AGENDA COM DEPUTADOS  
PERÍODO  
07, 08 E 09 DE MAIO 2019 QT. DIÁRIAS  
02 DIÁRIAS + 30% VALOR UN.  
R\$ 1.000,00 VALOR TOTAL  
R\$ 3.000,00  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 184  
De 06 de maio de 2019  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA SANDRA REGINA FÚRIO MARQUES.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/05/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;  
RESOLVE:  
CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora SANDRA REGINA FÚRIO MARQUES, portadora do CPF-Nº 0355.773.779-25 e do RG-Nº 3.397.445-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 06/05/2019 a 03/08/2019.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (06/05/2019).  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO HABILITAÇÃO E DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE(S) CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de substituição das telhas metálicas de alumínio existentes com manta asfáltica e colocação de telhas metálicas do tipo termo acústica do tipo trapezoidal TR 40 dupla , sendo a externa de aço zincado ou galvanalume de espessura 0,50 mm e interna de 0,43 mm , largura útil de 1,00 metro, ambas as faces aparentes pré-pintada eletrostática na cor branca, com isolamento em PU-Poliuretano injetado de 30 mm de espessura mínima, e telhas cumieiras metálicas de arremate de telha trapezoidal TR 40 de aço zincado ou galvanalume de 0,500 mm de espessura pré-pintada branca, largura útil de 1,00 metro, na cobertura do Ginásio Municipal de Esportes Professor Robinson Reis, ficando excluído dos serviços os fornecimentos das citadas telhas e cumieiras, e incluído todos os acessórios de fixação das telhas novas, cuja área de cobertura é de 3.266,00 m2, conforme memorial descritivo, planilha, projeto e demais documentações técnicas.  
O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº 007/2019, torna público, que conforme motivos expostos na Ata de abertura, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA ERELI, e VANDUIR ROGÉRIO KUNZ - ME; e INABILITAÇÃO da empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação/Inabilitação no Diário dos Municípios, para a interposição de eventuais recursos. Comunique-se as empresas Publique-se Guaira (PR), em 06 de maio de 2019. Anildo Moraes Peraçoli/Pregeiro /Comissão Permanente de Licitações.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA - Nº 006/2019  
Processo - Nº 009/2019  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Dispensa de Licitação, para o seguinte:  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva no veículo oficial do Legislativo Municipal, Toyota Corolla, ano 2009, modelo 2010, placa AAA-6685, incluindo mão de obra especializada e fornecimento de peças originais.  
Prazo para envio das Propostas: 05 dias úteis.  
Outros esclarecimentos e o termo de referência poderão ser fornecidos na Câmara Municipal de Icaraima, situada na Rua Monte Belo, nº 807, Icaraima – Paraná, através do telefone nº (44) 3665-1339, ou pelo e-mail camara@icaraima.pr.leg.br.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Maio de 2019.  
Angélica C. G. Antunes da Silva  
Presidente da CPL

## DECLARAÇÃO

Eu, RENAN CHALEGRE PAIVA, brasileiro, casado, agente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.709.356-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 086.739.589-38, residente e domiciliado à Av. Hermes Vissoto, nº 702, AP 06 - Centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, CEP 87.530-000, venho aqui e respectivamente DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar, a minha desistência a vaga referente ao cargo para o qual fui nomeado.

E, para que surta os devidos fins, vai devidamente assinada.

Icaraima-PR, 06 de Maio de 2019.

RENAN CHALEGRE PAIVA  
CPF/MF nº 086.739.589-38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA  
EDITAL Nº 003/2019  
DE 02 DE MAIO DE 2019  
CONFERMADA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO 002/2015.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:  
Art. 1º - Fica convocado para entrega de documentos e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 002/2015, provimento Efetivo, conforme segue:  
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;  
II - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.  
XIV – Carteira de Trabalho.  
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.  
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato cujo ato apto.  
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:  
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;  
II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;  
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.  
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, exclui-se o dia do edital e inclui-se o dia do vencimento.  
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.  
Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Icaraima – Pr, 06 de Maio de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

1 - DOS REQUISITOS  
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:  
1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.  
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.  
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.  
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.  
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.  
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.  
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir- nos 5 (cinco) últimos anos.  
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.  
1.9 Gozar

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
**REPUBLIÇÃO POR INGOÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
**EDITAL Nº 004/2019**  
**DE 02 DE MAIO DE 2019**  
**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO 005/2016.**  
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:  
 Art. 1º - Fica convocado para entrega de documentos e nomeação os candidatos aprovados no Concurso Público 005/2016, provimento Efetivo, conforme segue:  

| INSC     | CANDIDATO CLAS.           | CARGO | RG | PROFESSOR |
|----------|---------------------------|-------|----|-----------|
| 1916555  | QUELI CRISTINA DE ALMEIDA | 13º   |    |           |
| 82684441 |                           |       |    |           |
| 1916553  | ROSELI APARECIDA SIMI     | 14º   |    | 76869146  |
| 1916649  | EDINALVA SILVA            | 15º   |    | 281547841 |

1 – DOS REQUISITOS  
 Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:  
 1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.  
 1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.  
 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.  
 1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.  
 1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.  
 1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.  
 1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.  
 1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.  
 1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.  
 1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e ter atendido outras condições prescritas em lei.  
 2 – DA CONVOCAÇÃO  
 2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.  
 2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 1 deste Edital:  
 I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;  
 II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.  
 III - Título de eleitor e fotocópia.  
 IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.  
 V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.  
 VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.  
 VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.  
 VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.  
 IX - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.  
 X - Atestado de sanidade física e mental.  
 XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.  
 XII - Comprovante de escolaridade exigida.  
 XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.  
 XIV - Carteira de Trabalho.  
 2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.  
 2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.  
 2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:  
 I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;  
 II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;  
 III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.  
 Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.  
 Art. 3º - O candidato aprovado e convocado, após apresentação de toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.  
 Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.  
 Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.  
 Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Icaraima – Pr, 06 de Maio de 2019.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 031/2019**  
**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.230.101-9 e inscrita no CPF nº 054.732.359-05, ocupante do cargo efetivo de professora. Pertencente do magistério municipal. Licença Prêmio, conforme o artigo nº 53 da Lei Municipal nº 1583/2004, pelo prazo de 03 meses a contar de 07/05/2019 a 04/08/2019.  
 Registre-se.  
 Anote-se.  
 Publique-se.  
 Prefeitura Municipal de Xambre, 06 de maio de 2019.  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
 - Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 030/2019**  
**Nomeia Servidor que especifica**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º NOMEAR: o servidor MUNICIPAL EDILSON DANIZETE ALVES, portador do RG sob nº 4.490.372-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 604.965.339-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, a partir de 03 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.  
 Registre-se.  
 Anote-se.  
 Publique-se.  
 Xambre, 03 de maio de 2019.  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
 - Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
**EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2019**  
**NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 21/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019**  
**DATA DA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de maio de 2019.**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do RG nº 3.133.847-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.**  
**DETENTOR: LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.846.273/0001-14, neste ato representada pelo seu representante Sr. NEI PEDRO DA SILVA, administrador, portador do RG nº 5893128-0 e no CPF/MF nº 689.562.569-34, com endereço à RUA SÃO LUIZ, 3150, CENTRO - 85.807-110, Cascavel - PR.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE CAMA, BANHO E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMES MUNICIPAIS.**  
**VALOR: Pela execução dos serviços, ao ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de até R\$ 4.494,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 do edital nº 2, referente ao item nº 2.**  
**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.  
**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.  
**ALTAIR DONIZETE DE PADUA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 187/2019**  
**Designa LEILA MIORINE DA SILVA.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. DESIGNAR LEILA MIORINE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.306.060-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Coordenadora Municipal Dimas Miranda do Município de Perobal, sem ônus para esta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2019.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de maio de 2019.**  
**ALMIR DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2019**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2019, constante no Edital de homologação Nº. 012/2019 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº. 609, para:**  
 I - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação deveria ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.  
 II - A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.  
 III - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.  
**CARGO: PROFESSOR**  

| NOME                         | CLASSIF. | CPF            |
|------------------------------|----------|----------------|
| 01 Evandro Fernandes Almirão | 8º       | 077.660.059-13 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de maio de 2019.**  
**ALMIR DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2019**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº. 002/2019, homologado através do Edital nº. 004/2019 CONVOCA o abaixo relacionado, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº 609 para:**  
 I - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do emprego público e sua apresentação deveria ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.  
 II - A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao emprego público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.  
 III - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.  
**CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR**  

| NOME                              | CLASSIF. | CPF            |
|-----------------------------------|----------|----------------|
| 01 ISTER CARVALHO DE FRANÇA BRITO | 1º       | 037.743.289-00 |
| 02 JOSIANE FELIX                  | 2º       | 151.046.298-80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de maio de 2019**  
**ALMIR DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 892/2019**  
**Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS, portadora da Cédula de Identidade RG 7.661.866-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de abril de 2019 a 25 de junho de 2019, conforme Processo nº 4740/2019, sem prejuízo de seu vencimento.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 893/2019**  
**Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS, portadora da Cédula de Identidade RG 7.661.866-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.978.889-57, nomeada em 16 de maio de 2013 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de abril de 2019 a 25 de junho de 2019, conforme Processo nº 4740/2019, sem prejuízo de seu vencimento.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 894/2019**  
**Altera a Portaria nº 234 de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AILTON TOLOTO.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 234 de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AILTON TOLOTO, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Conceder ao servidor AILTON TOLOTO, matrícula 388141, portador da cédula de identidade RG nº 5.435.780-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 711.149.399-00, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5032/2014, com fruição no período de 27 de maio de 2019 a 26 de agosto de 2019."  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 895/2019**  
**Demitir a pedido MARGARETE APARECIDA BORTOLONE.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Demitir a pedido MARGARETE APARECIDA BORTOLONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.321.487-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 413.680.889-53, nomeada em 13 de Abril de 1980, ocupante do emprego publico de Professora, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2019.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 896/2019**  
**Demitir a pedido VALDINEIA SIQUEIRA GOMES.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Demitir a pedido VALDINEIA SIQUEIRA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.781.967-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 884.005.819-20, admitida em 05 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Março de 2019, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 897/2019**  
**Exonera a pedido DANIEL DE SOUZA SILVA.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Exonerar a pedido DANIEL DE SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.576.780-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 080.850.079-16 nomeado em 03 de Julho de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 02 de Maio de 2019, ficando revogada a Portaria nº 1793/2017 de 19 de Julho de 2017.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 898/2019**  
**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CHARLES ADELSON PERES.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder ao servidor CHARLES ADELSON PERES, matrícula 964581, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.239-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 010.185.649-00, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5697/2017, com fruição no período de 05 de junho de 2019 a 24 de julho de 2019.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 899/2019**  
**Concede promoção por conhecimento à servidora MARIA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO PEREIRA.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Promover por conhecimento MARIA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO PEREIRA, matrícula 912511, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.233.602-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 527.412.229-91, admitida em 05 de maio de 2008, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 4972/2019, a contar de 29 de abril de 2019.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 900/2019**  
**Designa CARLOS ALBERTO DE ASSIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Designar CARLOS ALBERTO DE ASSIS, matrícula 1002161, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.059.560-7-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 844.365.309-49, nomeado em 01 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos para responder cumulativamente sem ônus pela Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, no período de 15 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 901/2019**  
**Revogar a Portaria nº 201 de 23 de janeiro de 2017, que designou a servidora LIGIA STRUGALA BEZERRA.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Revogar a Portaria nº 201 de 23 de janeiro de 2017, que designou a servidora LIGIA STRUGALA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.643.351-8 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.967.959-59, ocupante do cargo de Professora com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 13.06.2006 e outro com nomeação em 05.08.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando a sua função de origem, a partir de 02 de maio de 2019.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 902/2019**  
**Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umarama.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umarama, sob o Regime CLT para o emprego público de: Agente da Autoridade de Trânsito – 40 horas.  
**DO EMPREGO A SER PROVIDO**  
**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**  
 Requisitos/escolaridade para investidura no emprego - Ensino Médio Completo; - CNH – Categoria "AB"  
 Vencimento R\$ 1.749,76  
 Nº de vagas de Ampla Concorrência 09  
 Reserva de Vaga para portadores de deficiência 01  
 Jornada de trabalho 40 Horas  
 Taxa de inscrição R\$ 40,00  
 Tipos de provas - Prova Escrita Objetiva: Língua Portuguesa; Informática Básica; Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos na área de atuação;  
 Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 903/2019**  
**Nomeia THAILISON DE SOUZA NEVES e concede gratificação.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Nomear THAILISON DE SOUZA NEVES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.419.887-7-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 100.161.909-98, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 08 de maio de 2019.  
 Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 50,00% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 08 de maio de 2019, a título de Representação.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 904/2019**  
**Altera a Portaria n.º 3.051 de 03 de outubro de 2018, que nomeou a servidora PALOMA MONIQUE MENOSSI HONAISSER.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 3.051 de 03 de outubro de 2018, que nomeou PALOMA MONIQUE MENOSSI HONAISSER, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Nomear PALOMA MONIQUE MENOSSI HONAISSER, matrícula 1005070, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.200.604-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 047.117.839-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 07 de maio de 2019.  
 Art. 2º. Conceder à ora nomeada, o percentual de 30,00% (trinta por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 07 de maio de 2019, a título de Representação." Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal**  
**VICENTE AFONSO GASPARINI- Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 905/2019**  
**Concede promoção por conhecimento à servidora ODETE GRECIA SANTANA SILVA.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Promover por conhecimento ODETE GRECIA SANTANA SILVA, matrícula 994371, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.097.669-0 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 044.145.129-21, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 5083/2019, a contar de 30 de abril de 2019.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal**  
**VICENTE AFONSO GASPARINI- Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 907/2019**  
**Concede licença Maternidade à servidora LUZINETE CESARIO.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder à servidora LUZINETE CESARIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.542.273-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 01 de maio de 2019 a 28 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal**  
**VICENTE AFONSO GASPARINI- Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 908/2019**  
**Conceder licença Maternidade à servidora MARIA ANGELICA PAULIN.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder à servidora MARIA ANGELICA PAULIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.391.981-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 938.194.479-20, admitida em 01 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade no período de 23 de abril de 2019 a 20 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal**  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

**UMUARAMA Ilustrado**